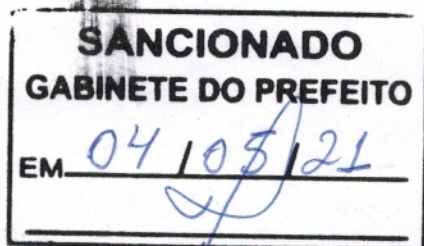




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº. 825/2021

Dispõe sobre a doação de cadeiras de rodas e cadeiras de banho da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, para o Rotary Clube de Nova Guarita - MT.

O Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Nova Guarita autorizada a doar ao Rotary Clube de Nova Guarita - MT, CNPJ Nº. 11.368.241/0001-04, cadeiras de rodas, Patrimônios Nº. 7168, 7169, 7170 e cadeiras de banho Patrimônios Nº. 7171, 7172 e 7173, conforme Fichas dos Bens em anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 04 de maio de 2021.

José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)